

Educação de Jacundá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **384002011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 931/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 384102011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Cledemilton Araújo da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledemilton Araújo da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacundá, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **384102011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 932/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 383992011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Ailton Lima Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ailton Lima Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Jacundá, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **383992011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 933/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 380012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Izaldino Altoé**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Izaldino Altoé**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Jacundá, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **380012011-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 934/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 380012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Izaldino Altoé**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Izaldino Altoé**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Jacundá, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **380012011-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 935/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201408132-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sei Ohaze**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nos exercícios financeiros de 2010 e 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201408132**, referente a Relatório de Inspeção de Obras, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 936/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 240022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Regina de Fátima da Silva Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Regina de Fátima da Silva Rodrigues**, responsável pela **Câmara Municipal de Castanhal, no período de 01/01/2013 a 27/08/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **240022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 937/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 240022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Ronilson Corrêa de Sena**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronilson Corrêa de Sena**, responsável pela **Câmara Municipal de Castanhal, no período de 28/08/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **240022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 938/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 243992013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Liane Cristina Bezerra Nobre Titan**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Liane Cristina Bezerra Nobre Titan**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, no período de 01/01/2013 a 08/09/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **243992013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 939/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 243992013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria de Fátima Motta Salles**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria de Fátima Motta Salles**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, no período de 09/09/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **243992013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 940/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 243232013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Jorge Sales**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Sales**, responsável pelo **Instituto de Previdência Municipal de Castanhal, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **243232013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 941/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 249282013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Nelson Francisco Montoril de Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Francisco**

Montoril de Araújo, responsável pelo **Fundo Municipal para o Desenvolvimento dos Transportes de Castanhal - SEMUTRAN, no período de 01/01/2013 a 21/04/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **249282013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 942/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 249282013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Oswaldo Freitas Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oswaldo Freitas Pereira**, responsável pelo **Fundo Municipal para o Desenvolvimento dos Transportes de Castanhal - SEMUTRAN, no período de 27/05/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **249282013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 943/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 932782013-00/201402267-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Rosana Pinheiro Benevides**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosana Pinheiro Benevides**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **932782013-00/201402267-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 944/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 930022013-00/201402478-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Alberto Pimentel Garuzzi**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alberto Pimentel Garuzzi**, responsável pela **Câmara Municipal de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **930022013-00/201402478-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 945/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 932762013-00/201402264-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Angelica Maria Fonseca Saita**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Angelica Maria Fonseca Saita**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **932762013-00/201402264-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 946/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 932892013-00/201402262-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Jacirene Prazer do Nascimento**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Jacirene Prazer do Nascimento**, responsável pelo **FUNDEB de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo